



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 340, 29 de dezembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria nº 559, de 20 de dezembro de 2023.....	5
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 560, de 22 de dezembro de 2023.....	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº 561, de 26 de dezembro de 2023.....	8
INSTITUIÇÃO.....	9
Portaria nº 562, de 26 de dezembro de 2023.....	9
INSTITUIÇÃO.....	11
Portaria nº 563, de 26 de dezembro de 2023.....	11
INSTITUIÇÃO.....	14
Portaria nº 564, de 26 de dezembro de 2023.....	14
INSTITUIÇÃO.....	19
Portaria nº 565, de 26 de dezembro de 2023.....	19
INSTITUIÇÃO.....	22
Portaria nº 566, de 26 de dezembro de 2023.....	22
DESIGNAÇÃO.....	23
Portaria nº 567, de 26 de dezembro de 2023.....	23
DESIGNAÇÃO.....	24
Portaria nº 568, de 26 de dezembro de 2023.....	24
ALTERAÇÃO.....	24
Portaria nº 569, de 26 de dezembro de 2023.....	24
INSTITUIÇÃO.....	25
Portaria nº 570, de 27 de dezembro de 2023.....	25

ALTERAÇÃO.....	28
Portaria nº 571, de 27 de dezembro de 2023.....	28
INSTITUIÇÃO.....	29
Portaria nº 572, de 28 de dezembro de 2023.....	29
INSTITUIÇÃO.....	30
Portaria nº 573, de 29 de dezembro de 2023.....	30
DESIGNAÇÃO.....	32
Portaria nº 574, de 29 de dezembro de 2023.....	32
RECONDUÇÃO.....	33
Portaria nº 575, de 29 de dezembro de 2023.....	33

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 559, de 20 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Humanização do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros da referida comissão:

ALBA VALERIA DA FONSECA CAVALCANTI 179**** -PRESIDENTE

ALEXSANDRA GLÓRIA APOLÔNIO DOS SANTOS 146****

ANA MARIA FONTES LEITE DE SÁ 223****

BRUNO SEVERO GOMES 173****

CARINE LEITE MONTE GOMES- 216****

DIONE CECÍLIA DA SILVA LIMA 222****

ELISABETH CAVALCANTI COELHO 170****

FLÁVIA VIRGÍNIA VASCONCELOS PEIXOTO – 223****

GILMARA GONÇALVES DA COSTA 220****

ISIS MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO 224****

IZABEL LEITE DE SOUZA 221****

JOSEANE MARIA DA SILVA 325****

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS 216****

JOSILENE CABRAL COUTINHO SUASSUNA- 113****

JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA 235****

KARINA POLO NORTE DANDA SOARES 216****

LUCIANA ANACLETO COUTINHO DE ARAÚJO 223****

LUCIANA FERREIRA GOMES CAUÁS ESPINDOLA- 235****

MACIEL MONTEIRO DOS SANTOS- 216****

MARCIO TRAJANO COSTA 228****

MARINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO 178****

MIRIAM PEREIRA CAVALCANTI MIRANDA 142****

NADJA LAUREANO DE SOUZA SOARES 113****

PATRÍCIA DA COSTA ARAÚJO MAGALHÃES 239****

ROBERTA LIRA DOS SANTOS- 197****

THIAGO HENRIQUE MUCARBEL SOARES 152****

WANYCE MARTINS FERNANDES 241****

LUIS RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI – 331****

SHIRLEY SILVA SANTOS DOS MERGULHÃO – 331****

BRUNA CRISTINE LIMA CALIXTO DORTA – 122****

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 087, de 13 de março de 2023.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 560, de 22 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, matrícula/Siape: 1740950, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI em efeitos a partir de 01/12/2023.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 561, de 26 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINDADE PEDROSA, matrícula/Siape: 1004813, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade Terapia Intensiva Adulto do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024. considerando que o(a) titular e seu/sua substituto(a) estarão impossibilitados durante o referido período.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 562, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do

Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2023, cujo objeto é a aquisição de Etiquetas para Segurança do Paciente e Gestão de Insumos para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E RÓTULOS LTDA	05.194.417/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 523/2023
A. M. B. DE ARRUDA RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPRESSÃO, RÓTULOS E ETIQUETAS	33.474.270/0001-93	Ata de Registro de Preços - SEI 524/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Marcus Tulio Batista Wanderley	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
----------------------------	-----------------------	---------	--

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 563, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	Ata de Registro de Preços - SEI 454/2023
HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA	07.590.023/0001-42	Ata de Registro de Preços - SEI 455/2023
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	55.983.274/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 456/2023

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	34.061.908/0001-27	Ata de Registro de Preços - SEI 457/2023
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 458/2023
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	Ata de Registro de Preços - SEI 459/2023
MTB TECNOLOGIA LTDA	01.405.834/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 460/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Leonardo Rezende Freire Ribeiro	Gestor e Fiscal Técnico	221****	Setor de Engenharia Clínica
Lorena Maria Marques de Albuquerque	Gestor Substituto	214****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 564, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de

adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2023, gerenciado pela Administração central da Ebserh, cujo objeto é a contratação centralizada de agulhas, seringas e cateteres para o período de 2023-2024.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 166/2023
NEXOMED HOSPITALAR LTDA	17.085.673/0001-94	Ata de Registro de Preços - SEI 167/2023
SUORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 168/2023
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.094.705/0001-64	Ata de Registro de Preços - SEI 169/2023
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.396.122/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 171/2023
INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	Ata de Registro de Preços - SEI 172/2023

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	02.248.312/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 173/2023
5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	Ata de Registro de Preços - SEI 174/2023
AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	08.234.423/0001-88	Ata de Registro de Preços - SEI 176/2023
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 233/2023
DNA MED BRASIL LTDA	41.665.545/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 234/2023
CIRÚRGICA FERNANDES- COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA	61.418.042/0001-31	Ata de Registro de Preços - SEI 235/2023
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	Ata de Registro de Preços - SEI 236/2023
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	Ata de Registro de Preços - SEI 238/2023
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.396.122/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 239/2023
ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	05.923.871/0001-09	Ata de Registro de Preços - SEI 244/2023

UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA	33.851.567.0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 247/2023
UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA	33.851.567.0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 277/2023
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.396.122/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 279/2023
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 281/2023
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 283/2023
HP BIOPROTESES LTDA	54.801.196/0001-42	Ata de Registro de Preços - SEI 296/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Marcus Tulio Batista Wanderley	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 565, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/2023, gerenciado pela Administração central da Ebserh, cujo

objeto é a contratação centralizada de soluções de grande e pequeno volume para o período de 2023-2024.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 224/2023
EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.391.445/0001-27	Ata de Registro de Preços - SEI 225/2023
FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 226/2023
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	01.571.702/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 227/2023
MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME/EPP	11.958.200/0001-78	Ata de Registro de Preços - SEI 229/2023
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 230/2023
SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S.A.	04.099.395/0001-82	Ata de Registro de Preços - SEI 126/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Marcus Tulio Batista Wanderley	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 566, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 18/2023 - PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA com vigência de:24/12/2023 a 24/06/2026.

Gestor do Contrato: MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO - SIAPE: 113****

Gestor Substituto: DANILO AUGUSTO MENEZES CLEMENTE - SIAPE: 224****

Fiscais Técnicos e Substitutos do Contrato:

- BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II - SIAPE: 222****

(Substituto: IRAN DE ALBUQUERQUE - SIAPE 132****)

- GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA - SIAPE: 103****

(Substituto: MARCUS PAULO BEZERRA SILVA - SIAPE: 184****)

- JEFFERSON PEDRO DA SILVA - SIAPE: 121****

(Substituto: DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY - SIAPE: 216****)

- MARCELO ESPINHEIRA CRAVO DE CARVALHO - SIAPE: 337****

(Substituto: DIEGO DUARTE VICTER - SIAPE: 163****)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 567, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, matrícula/Siape: 1802432 para atuar como gestor(a) do Contrato Nº 5/2020 - OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTO EIRELI, com vigência de: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 568, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, matrícula/Siape: 1802432 para atuar como gestor(a) do Contrato Nº 52/2020 - OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTO EIRELI, com vigência de: 23/12/2022 a 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao período de 23/12/2022 a 22/12/2023.

José de Arimatea Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 569, de 26 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos

da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 481, de 20 de outubro de 2023;

Art. 2º Designar a nova composição da Comissão de Fiscalização Técnica da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 15/2021 - celebrado entre o HC/UFPE e a empresa MHA Engenharia Ltda:

Nome	Siape	Área
Jefferson Pedro da Silva	121****	Engenharia Civil
Marcelo Espinheira Cravo de Carvalho	337****	Engenharia Mecânica
Diego Duarte Victer	163****	Engenharia Mecânica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 570, de 27 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 118/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares - Mamógrafo Digital para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 592/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços

que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Leonardo Rezende Freire Ribeiro	Gestor e Fiscal Técnico	221****	Setor de Engenharia Clínica
Tiago da Silva Jornada	Gestor Substituto	320****	Unidade de Diagnóstico por Imagem

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 571, de 27 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para aquisição de itens de logística, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh., instituída pela Portaria - SEI nº 283, de 22 de junho de 2023;

Art. 2º A referida equipe de planejamento fica constituída conforme quadro abaixo:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC	
Nome: LEONARDO RIBEIRO (Coordenador da EPC)	Matrícula/SIAPE: 221****
Nome: MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS	Matrícula/SIAPE: 215****
Nome: ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	Matrícula/SIAPE: 196****
MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE	
Nome: GEIZIANE BRAGA MONTEIRO	Matrícula/SIAPE: 220****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 572, de 28 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma, ampliação e/ou construções novas para atender às necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC	
Nome: FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS (Coordenadora da EPC)	Matrícula/SIAPE: 216****
Nome: MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Matrícula/SIAPE: 216****
Nome: LAYSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES	Matrícula/SIAPE: 182****
Nome: ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	Matrícula/SIAPE: 196****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 573, de 29 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para realizar processo licitatório para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de Recuperação e Reforço de Elementos Estruturais do Subsolo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC	
Nome: MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Coordenador da EPC)	Matrícula/SIAPE: 216****
Nome: DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY	Matrícula/SIAPE: 216****
Nome: JEFFERSON PEDRO DA SILVA	Matrícula/SIAPE: 121****
Nome: ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	Matrícula/SIAPE: 196****
MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE - ETS	
Nome: MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Matrícula/SIAPE: 216****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 574, de 29 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, como Agentes de Licitação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, UASG: 155022, os seguintes servidores/empregados:

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 2783084

ANTONIA DE ALCÂNTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 1520149

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2085620

LUCIANA ALCOFORADO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1783854

PHETER HARRISON FIGUEIRÔA, matrícula/Siape: 2170304

SIGNE CHARLOTTE GONÇALVES CELESTINO, matrícula/Siape: 1783546

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores/empregados:

ALEX FERREIRA SANTIAGO, MATRÍCULA/SIAPE: 3353904

ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula/Siape: 1852648

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA/Siape: 1404508

GEÓRGIA KARLA CORREIA LIMA, matrícula/Siape: 1781783

GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, MATRÍCULA/SIAPE: 2259754

JONAS LUIZ DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2085170

YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO/Siape: 3371688

Art. 3º Designar como Homologadores:

WAGNER DE LIMA CORDEIRO, matrícula/Siape 2295815

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 1782946

Art. 4º Os Agentes de Licitação e Equipe de Apoio encarregar-se-ão de todos os procedimentos licitatórios do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh – UASG 155022.

Art. 5º O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, poderá designar, mediante justificativa circunstanciada, outros servidores/empregados para assessorar o Agente de Licitação em processo cuja complexidade assim o exigir.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 357, de 16 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até o final do exercício de 2024.

José de Arimatéa Rocha Filho

RECONDUÇÃO

Portaria nº 575, de 29 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º

e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Reeditar a Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria SEI nº 334, de 22 de junho de 2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística documental, organização, armazenagem, digitalização e gerenciamento de imagens para a guarda de arquivos clínicos e administrativos, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial EBSERH, considerando que não houve a conclusão das atividades da EPC, conforme previsão do § 6º do Art. 26 do RLCE 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Membro	Matrícula/SIAPE
Raissa Mirela Bezerra da Cunha (Coordenadora)	279****
Aurílio José Dos Santos Filho	327****
Daniel de França Arcoverde	205****
Diana Maria de Almeida Santos Cavalcanti	179****
Edinaldo Brito Dos Santos	279****
Jaciene Duarte da Silva	113****
João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque	216****
Priscilla Viéguas Barreto de Oliveira	1791634
Wagner de Lima Cordeiro	229****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

José de Arimatéa Rocha Filho